

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores de forma presencial: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e ausência do Vereador: Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Primeira Secretária, Sra. Vanda Célia da Silva, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(a) Vereadores(a) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Lucas Guilherme da Silva que falará sobre o Projeto de Lei sugerido por ele aos Vereadores desta Câmara Municipal, o qual foi acatado pela maioria e será discutido e votado ainda hoje. Todos Vereadores presentes se manifestam favoráveis a concessão da palavra. Com a palavra Sr. Lucas por 05 minutos. De uso da palavra faz saudação a todos presentes e diz ser notório e demonstrado através da mídia e das redes sociais o crescente número de armas legais registradas no país, pois a população acordou para esta realidade, notando que a segurança pública não consegue resolver todas as situações ou estar presente em todos os lugares em todos os momentos. Com isso, a população de bem vem passando pelos trâmites burocráticos para obtenção de armas de fogo, seja para defesa pessoal através da Polícia Federal (SINARM), seja para o Tiro Esportivo, Caça e Coleção (CAC) pelo Exército (SIGMA). Na nossa cidade há diversos moradores, nesta situação e outros tantos que desejam conseguir uma arma. Estima-se que há quase dois milhões de armas de fogo registradas para estas finalidades, demonstrando a real preocupação da sociedade com a sua segurança ou com as atividades desportivas, de caça ou de coleção. Esse número só cresce e com o fechamento dos números de 2022 com certeza teremos maior surpresa com a quantidade de armas registradas. Para uma pessoa possuir arma de fogo legalizada no Brasil, depende de vários requisitos, sendo: ser maior de 25 anos, declarar profissão lícita, ter residência certa, demonstrar idoneidade através de certidões diversas e possuir capacidade técnica e psicológica atestadas por profissional devidamente habilitado. No caso dos CAC's (Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores), há ainda mais exigências, pois periodicamente passam por vistoria do exército e há várias regras para o armazenamento dos PCE's (Produtos Controlados pelo Exército). Esta categoria enfrenta diversos riscos pessoais, pois

mantem no seu acervo armas e munições de alto valor e de interesse dos criminosos. Como está demonstrado, é necessário leis, nas diversas esferas, que reconheçam a importância da atividade dos CAC's e os riscos agregados, sendo que no âmbito federal há os Decretos nº 9.846/2019 e nº 10.030/2019 com as devidas atualizações e em diversos estados e municípios há projetos para tal reconhecimento, os quais não implicam nenhum acréscimo de direitos, mas tão somente o reconhecimento, para esta parcela da sociedade não passar em vão. Gostaria de mencionar o porquê da importância do reconhecimento para cada uma das categorias, senão vejamos: 1º Quanto à atividade de atirador esportivo, sabemos que as primeiras medalhas olímpicas brasileiras foram obtidas no Tiro Esportivo, pelo Tenente Guilherme Paraense na Olimpíada de Antuérpia em 1920, o qual conseguiu a medalha de ouro e bronze, bem como o desporto é incentivado pela nossa Constituição Federal na Seção III, motivo pelo qual é dever do município incentivar as atividades desportivas; 2º Quanto à atividade de caça (manejo), se trata de condição de saúde pública, pois os animais pertencentes a fauna invasora (exótica), atualmente os javalis, destroem nascentes, plantações, bem como são transmissores de doença e a caça a essa espécie é autorizada pelo inciso IV do art. 37 da Lei nº 9.605/98, bem como pela Instrução Normativa 03/2013 do IBAMA, regulamentados também pelo Decretos Presidenciais nº 9.846/19 e nº 10.030/19; 3º Quanto a atividade de colecionamento, se faz necessária, pois a Constituição Federal no seu artigo 30, IX, prevê que compete aos municípios “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”, dispondo os Decretos Presidenciais nº 9.846/19 e nº 10.030/19 também sobre o assunto, sendo que inclusive o art. 41 do Decreto nº 10.030/19 prevê que a finalidade do colecionamento é preservar e divulgar o patrimônio material histórico, no que se refere a armas, munições, viaturas militares e outros PCE, e colaborar com a preservação do patrimônio cultural brasileiro, nos termos estabelecidos no art. 215 e no art. 216 da Constituição Federal. Além de tudo isso, os clubes de tiro promovem verdadeira ação social ao oferecer condições para os membros das forças de segurança utilizar as suas dependências para realização de treinamentos diversos, tendo em vista a deficiência encontrada nas instituições. Por isso, pedimos a Vossas Excelências que, em atenção aos Vossos eleitores CAC's, que reconheçam através do mencionado projeto de lei o risco da atividade dos CAC's, a utilidade pública das suas atividades e o dia 09 de julho como Dia Municipal do Atirador Esportivo. A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja se manifestar sobre o assunto? Como nenhum Vereador quis se manifestar, a Sra. Presidente agradece a presença do Sr. Lucas aqui nesta noite, utilizando-se da Tribuna Livre nesta noite. Em seguida, consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos o Vereador: Vanderlei Aparecido Braga. De uso da palavra o Vereador Vanderlei se diz feliz com a resposta do Executivo a um requerimento formulado por este Vereador que vos fala, com relação a interdição da Avenida Oscar Ornelas no momento da saída dos alunos ao final das aulas, onde nos informa que entrará em contato com a polícia militar para ver o que pode ser feito, diz acreditar que será uma conversa proveitosa, pois já tem visto a polícia militar no local ao final da tarde e isso é uma segurança a

mais para nossas crianças. Com relação ao auxílio transporte nos foi respondido que em agosto nos será encaminhado a Lei Orçamentária e será verificada a possibilidade de reajuste deste auxílio para os estudantes que estudam em outros Municípios. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Como não há nenhum Projeto para ser encaminhado, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho reitera pedido de manutenção de ponte existente próximo as propriedades do Sr. “Marciá” e Serginho genro do Sr. Pedro Aurélio, pois a ponte está em estado precário de conservação, causando perigo ao trânsito de caminhões no local, pois muitos transportam areia e precisam dar a volta pela cerâmica por um trecho bem mais longo, devido a ponte existente não comportar o peso dos caminhões carregados, diante da sua má conservação. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja construído um quebra molas nas proximidades da escola Municipal Professor Pedro Alcântara Ferreira, Bairro Chapadão, pois o trânsito de crianças é muito grande e motoristas imprudentes passam pelo local em alta velocidade. Requer também, a pedido dos moradores da Rua Vargem São José, a construção de um quebra-molas, pois motoristas imprudentes transitam pelo local em alta velocidade. Requer, a pedido dos moradores da Chácara São Francisco, que seja realizada irrigação desta estrada, pois com a realização do rodeio e grande utilização da estrada por veículos formou-se uma grande espessura de poeira, o que está incomodando e prejudicando os moradores do local. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer que seja realizada limpeza ao redor do campo de futebol do Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois o local está bastante sujo necessitando de limpeza e retirada de entulhos. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro requer que seja determinado ao setor de obras que verifique a ponte que foi construída no Bairro Fundão dos Cardosos, pois quando passa veículo pesado pelo local as vigas afundam, que seja feita esta análise da condição das vigas e se as mesmas estão propícias ao trânsito de caminhões pesados sem riscos de acidente. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva comenta sobre o aumento de casos positivos ao COVID em nosso Município, vemos o transporte escolar onde as crianças não estão utilizando mais máscara, assim, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal e este veja a possibilidade junto ao Secretário da Saúde para se decretar a exigência da utilização da máscara em ônibus escolares e salas de aula, pois foi contaminada há dias pelo Corona Vírus, mesmo vacinada com as quatro doses, passou muito mal e não deseja esta contaminação a ninguém, diz ter tido muita febre, tosse e dores no corpo e várias sequelas que ainda perduram, sabe-se que cada pessoa reage de uma forma, cada um com suas especificidades, não é porque se vacinou que tem que se expor tanto, diz que algumas mães dizem que seus filhos tentam usar máscara dentro das salas de aula,

mas os professores pedem para guardar, pois não precisa mais. Assim, pede que isso não aconteça, que se o aluno que quiser utilizar-se da máscara nas salas ou no transporte escolar, que o mesmo seja respeitado. Dr. Douglas presente no plenário comenta que esta determinação para a utilização de máscaras cabe somente ao Executivo Municipal e não ao Secretário de Saúde. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga requer que seja realizada manutenção dos refletores do campo de futebol do Distrito de Serra dos Lemes, os quais depois de uma grande chuva se posicionaram ao contrário do campo de futebol e estão iluminando o sentido oposto, assim pede que seja realizada a correção desta iluminação na direção do gramado do campo. Diante da altura destes refletores se faz necessário um guindaste para a realização deste serviço. Requer a pedido dos moradores do Bairro São Miguel, a retirada de uma moita de bambu existente nas proximidades da propriedade do Sr. Orfeu, ressalta que e o proprietário autoriza a retirada da mesma, a qual está prejudicando muito a visibilidade dos motoristas que transitam por esta estrada. Comenta sobre a licitação ser realizada sobre a pavimentação da estrada que dá acesso ao Distrito de Serra dos Lemes, a qual estava marcada para ser realizada no dia 24/06/2022, mas infelizmente não apareceu nenhuma empresa interessada. Diz que foi informado pelo setor competente da Prefeitura que em breve será aberta nova licitação para contratação de empresa para pavimentação da estrada rural citada. De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini requer que seja realizada limpeza dentro e ao redor do Cemitério de nossa Cidade, pois o local está bastante sujo, causando péssima impressão visual as pessoas que visitam seus entes queridos lá sepultados. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei e Projetos de Lei encaminhado nesta Casa Legislativa. Solicita a Vereadora Secretária Vanda que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 002/2022 que, **RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE/ MG, O DIA 9 DE JULHO COMO DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES (CAC'S), SUA ATIVIDADE DE RISCO E AMEAÇA À INTEGRIDADE FÍSICA NA PRÁTICA ESPORTIVA, BEM COMO A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DAS SUAS ATIVIDADES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Sra. Presidente submete o referido Projeto a apreciação, discussão dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga de uso da palavra cumprimenta todos presentes, membros do CAC`s, e diz que assim que foi procurado pelo Sr. Lucas idealizador do Projeto em questão, o mesmo se fez presente nesta Casa em uma Reunião das Comissões para explicar sobre o assunto e lembra ter este Vereador lhe dito que convidaria mais pessoas para saber a opinião de cada um. Diz ter feito convite ao Dr. Douglas e Tenente Sandro, para que os Vereadores pudessem ter mais conhecimento e para que pudessem dar a resposta certa a população, através da votação do Projeto de Lei, explicações estas que foram bastante esclarecedoras e se diz favorável a aprovação do Projeto em discussão e parabeniza a conquista das medalhas trazidas ao Município de Cabo Verde através do esporte do tiro. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho parabeniza os membros do CAC`s pela iniciativa e sugestão deste Projeto de Lei, em prol dos direitos defendidos pelo grupo, lembrando que a aprovação

deste Projeto não é para armar a população e diz que esta Casa estará sempre de portas abertas para que participem de outras Reuniões também e se diz favorável a aprovação do Projeto de Lei em discussão. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes se manifesta favorável a aprovação do Projeto Lei em discussão. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido agradece a todos presentes e se abstém de votar o Projeto de Lei em discussão. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva cumprimenta todos presentes pela iniciativa na sugestão deste Projeto de Lei e se abstém de votar o Projeto em discussão pelo seguinte motivo: reconhecendo o ser humano, ser um indivíduo dotado de razão e emoção, vê-se em muitos momentos que a pessoa pode utilizar-se de uma arma para o bem ou para o mau, e olhando para cada um aqui, acredita-se que todos os presentes e apoiadores desta causa sejam cidadãos de bem, mas nenhum de nós gostaríamos de ser surpreendidos por situações que não se espera, fugindo do controle da razão e emoção, uma vez que não podemos responder por cada pessoa, pois cada ser humano é diferente um do outro, e não podemos saber o desfecho e responsabilidade de cada pessoa que possua uma arma na mão. Diz não estar falado de outras pessoas e sim falando de si própria, em que, em certa situação preferia não ter posse de uma arma, assim se abstém a aprovação do Projeto, mas respeita de todo coração a atividade esportiva proposta, mas prefere se abster levando em consideração em primeiro lugar a vida. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro agradece a todos presentes e fala que foi muito bem discutido o Projeto de Lei em questão, por pessoas que aqui vieram nos explicar como funciona, pois se faz necessário aprender um pouquinho de cada coisa. Salienta que foi passada a sugestão da apresentação deste Projeto ao Vereador Vanderlei e ele indagou aos demais Vereadores quem mais gostaria de apresentar o Projeto e cinco Vereadores se dispuseram apresentar o Projeto de Lei: Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga, e se diz totalmente favorável a aprovação do Projeto em discussão. De uso da palavra o Vereador Juscelino Tereza diz que quantas vezes mais este Projeto fosse apresentado, seria este Vereador favorável à sua aprovação. **Relatório.** O presente parecer faz análise ao projeto de Lei 002/2022, de autoria desta Casa de Leis, que tem como escopo a instituição da data de 09 de julho, como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores, além de reconhecer a sua atividade de risco, bem como a sua utilidade pública. **Parecer.** Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois se refere à matéria de interesse local, não abarcada no rol de exclusividade trazido pelo artigo 53 e 79 da Lei Orgânica do Município, razão pela qual não viola ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração. Ademais, a propositura não conta com nenhum dispositivo acerca do porte/posse de arma, os quais são tratados no âmbito Federal, se restringindo o presente a assunto estritamente de interesse local, sem interferir na autonomia da Polícia Federal em autorizar e conceder porte de arma, nos termos do artigo 10 da Lei Federal de nº 10.826/2003. Isto posto, o projeto de lei apresenta-se regular nos aspectos gramaticais e regimentais, sendo legal face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário. Posteriormente analisado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a

propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação, pois é inegável que a prática do tiro esportivo, caçadores e colecionadores, vêm crescendo cada vez mais e conta com inúmeros adeptos em nossa cidade. Assim, cientes de que os trâmites para obtenção de armas de fogo, seja para defesa pessoal através da Polícia Federal (SINARM), seja para o Tiro Esportivo, Caça e Coleção (CAC) pelo Exército (SIGMA), é extremamente burocrático e conta com inúmeras fases que atribuem segurança às concessões, ademais, levando-se em consideração que a categoria busca mecanismos para maior segurança, bem como o reconhecimento da importância das atividades, a propositura se apresenta como de interesse social. O Projeto é aprovado por cinco votos favoráveis, dos Sres. Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga e duas abstenções: Vereador Pedro Sérgio Aparecido e Vanda Célia da Silva, sem emendas. Submete o referido Projeto à votação dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. O Projeto é aprovado, por cinco votos favoráveis, dos Sres. Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga e duas abstenções: Vereador Pedro Sérgio Aparecido e Vanda Célia da Silva, sem emendas. A Sra. Presidente submete o referido Projeto à segunda discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores podem se manifestar. O Projeto é aprovado, por cinco votos favoráveis, dos Sres. Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga e duas abstenções: Vereador Pedro Sérgio Aparecido e Vanda Célia da Silva, sem emendas, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2022, por cinco votos favoráveis, dos Sres. Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro e Vanderlei Aparecido Braga e duas abstenções: Vereador Pedro Sérgio Aparecido e Vanda Célia da Silva, sem emendas. O Vereador Vanderlei ressalta que com a aprovação deste Projeto não estarão armando a população, toda pessoa que se inserir neste grupo CAC`s terá que passar por várias etapas, como: psicólogos e outras modalidades de inspeção, para que sejam aprovados e possam possuir estas armas, pois, talvez possa ser visto lá fora, que os Vereadores estão querendo armar a população e não é isso, diz que o tenente Sandro participou da Reunião das Comissões e falou que será bom a aprovação deste Projeto, porque terão conhecimento das pessoas que possuem porte de armas hoje e são pessoas de bem, muitas delas, mas há pessoas também que possuem armas ilegais, as quais são pessoas do mal. Ressalta que o Dr. Douglas, um CAC`s, passou por várias etapas e apresentação de diplomas para ter posse de armas. Informa ao Sr. Lucas que sugeriu a inserção no Projeto de ajuda do Poder Público para o transporte dos CAC`s, mas a assessora Jurídica desta Casa o informou que automaticamente, sendo esta considerada uma prática de esportes, os CAC`s já tem estes direitos resguardados por Lei já existente, é sabido de todo processo burocrático dos quais existem exigências, cabendo a vocês CAC`s buscar informações se enquadrarão nesta ajuda financeira para o transporte necessário dos CAC`s. De uso da palavra na Tribuna Livre, Dr. Douglas diz que gostaria de expor um detalhe que talvez o Sr. Lucas tenha esquecido, que neste domingo aconteceu a primeira fase do Projeto Amazona lá no clube ASMIT, inclusive

com a participação de sua filha, com treinamento de mulheres, namoradas e filhas de pessoas que são CAC`s, pois possuem armas em casa, e muitas vezes elas sabem manusear uma arma podendo criar uma situação de perigo, muitas vezes para a defesa delas, então foi criado este curso exclusivo para as mulheres para que aprendam manusear armas curtas e longas, foram 12 horas de curso, para defesa de seu patrimônio, se alguém entrar sem ser convidado e este é o intuito do Projeto denominado Amazona, com instrutores do exército, capacitados para ensinar o manuseio correto da arma. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum Vereador sobre sua fala, devendo o Vereador se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 01 de agosto de 2022 (Segunda-Feira) às 19:00 horas, pois estarão entrando em recesso Legislativo e caso haja encaminhamento de Projetos pelo Executivo, os Senhores(as) serão convocados para Reunião Extraordinária de acordo com o Regimento Interno desta Casa. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.